

COMUNICADO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima e a Fundação Getulio Vargas informam que fica incluído 1 (um) dia para interposição de recursos contra o indeferimento preliminar de inscrição, o indeferimento preliminar dos pedidos de inscrição na condição de pessoa com deficiência e o indeferimento preliminar dos pedidos de atendimento especial.

O candidato interessado poderá interpor recurso no período de 0h do dia 06/01/2025 até 23:59min do dia 06/01/2025.

* O cronograma previsto foi atualizado na página do concurso.

03 de janeiro de 2025.